



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 020/2026

CONTRATO Nº 105/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **CARLA VANOLINA DOS SANTOS**, já qualificados no contrato 105/2024, rescindem o presente contrato, a partir do dia 02 de abril de 2026, por término de contrato por prazo determinado.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de abril de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Carla Vanolina dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Patrícia Amanda Kohlrausch Schneider

Deise Maria Vogt